O CRIME DE ABIGEATO

Regis Leon [1]

Daniel Ciro de Souza [2]

Carlos Henrique Cardoso Poitini [3]

Michele Da Silva Santos [4]

Resumo:

Toda a madrugada muitos pecuaristas encontram-se alarmados com as lanternas e faróis ligados, com seguranças particulares protegendo seu gado do abigeato. O crime de abigeato não é exatamente comum em certas partes do Brasil. Nos locais com grande produção de gado é uma infração bastante comum, que gera prejuízos significativos aos produtores rurais, além de afetar todo o mercado de carnes e, não raras vezes, a saúde pública. Na legislação, foi criada a figura específica do abigeato crime que consiste na subtração indevida de animais criados em zona rural e urbana, tal crime com a pena prevista de prisão de dois a cinco anos de reclusão, para qualquer crime de furto desta forma, o objetivo do trabalho é demonstrar o que é crime de abigeato na legislação, quais as consequências deste crime, tanto a nível criminal como os prejuízos a sociedade, os índices no estado do Rio Grande do Sul e também o que pode ser feito para redução deste tipo de crime. A metodologia foi por meio de pesquisa bibliográfica, em artigos jornalísticos escritos e online e estudo baseado na constituição federal e código penal. Como resultados do abigeato, ou furto de animais nas áreas rurais e urbanas, tem como vítima direta o produtor rural, onde tal bens (animais de produção) que garantem sua subsistência e de sua família. Mas o produtor rural não é a única vítima deste crime, visto que a prática comumente submete a carne a má conservação e cuidados durante e após o abate, o que coloca no mercado um produto de baixa qualidade e possivelmente nocivo à saúde do consumidor além disso ocasionando perdas em impostos e elevando o custo no produto de origem idônea. A Secretária de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul, tem que os delitos de abigeato cresceram em 13,4% em relação a 2015 e 2016, onde mais de 8,7 mil animais foram furtados, causando um dano de R$ 70,6 milhões, sendo que dos 3.358 casos, apenas 5,8% dos casos são solucionados. A conclusão deste tipo de crime está relacionada com a falta frequente de fiscalização nas propriedades rurais, tal fraude esta relacionada a omissão dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos fatos registrados via boletim de ocorrência e sua comprovação, falta de interação em tais órgãos competentes, Inspetoria veterinária, vigilância sanitária), ocasionando a omissão em dados divulgados e sucessivamente provocando danos ao produtor e aos consumidores.

Palavras-chave: Abigeato, lei, Animais

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

O CRIME DE ABIGEATO

[1] Aluno de graduação. deleonregisdeleon@gmail.com. Autor principal

[2] Aluno de graduação. danielciro6@gmail.com. Co-autor

[3] Aluno de Graduação. poitini.carlos@gmail.com. Co-autor

[4] Docente. michelef1v@hotmail.com. Orientador

O CRIME DE ABIGEATO

Toda a madrugada muitos pecuaristas encontram-se alarmados com as lanternas e faróis ligados, com seguranças particulares protegendo seu gado do abigeato. O crime de abigeato não é exatamente comum em certas partes do Brasil. Nos locais com grande produção de gado é uma infração bastante comum, que gera prejuízos significativos aos produtores rurais, além de afetar todo o mercado de carnes e, não raras vezes, a saúde pública. Na legislação, foi criada a figura específica do abigeato crime que consiste na subtração indevida de animais criados em zona rural e urbana, tal crime com a pena prevista de prisão de dois a cinco anos de reclusão, para qualquer crime de furto desta forma, o objetivo do trabalho é demonstrar o que é crime de abigeato na legislação, quais as consequências deste crime, tanto a nível criminal como os prejuízos a sociedade, os índices no estado do Rio Grande do Sul e também o que pode ser feito para redução deste tipo de crime. A metodologia foi por meio de pesquisa bibliográfica, em artigos jornalísticos escritos e online e estudo baseado na constituição federal e código penal. Como resultados do abigeato, ou furto de animais nas áreas rurais e urbanas, tem como vítima direta o produtor rural, onde tal bens (animais de produção) que garantem sua subsistência e de sua família. Mas o produtor rural não é a única vítima deste crime, visto que a prática comumente submete a carne a má conservação e cuidados durante e após o abate, o que coloca no mercado um produto de baixa qualidade e possivelmente nocivo à saúde do consumidor além disso ocasionando perdas em impostos e elevando o custo no produto de origem idônea. A Secretária de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul, tem que os delitos de abigeato cresceram em 13,4% em relação a 2015 e 2016, onde mais de 8,7 mil animais foram furtados, causando um dano de R$ 70,6 milhões, sendo que dos 3.358 casos, apenas 5,8% dos casos são solucionados. A conclusão deste tipo de crime está relacionada com a falta frequente de fiscalização nas propriedades rurais, tal fraude esta relacionada a omissão dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos fatos registrados via boletim de ocorrência e sua comprovação, falta de interação em tais órgãos competentes, Inspetoria veterinária, vigilância sanitária), ocasionando a omissão em dados divulgados e sucessivamente provocando danos ao produtor e aos consumidores.

REFERÊNCIAS

AMIM, E. Crime de abigeato: câmara federal aprova lei que aumenta a pena. In: DÁRIO DA MANHA, 2015. Disponível em: http://diariodamanhapelotas.com.br/site/crime-de-abigeato-camara-federal-aprova-lei-que-aumenta-a-pena/. Acesso em: 07 set. 2018.

BRASIL, Lei 13330**, de 2 de agosto de 2016.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 2 de agosto de 2016.

GRIZIOTI, G. Levantamento mostra pouca investigação em furto de gado no RS. In: GAUCHA ZH, 2017. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2017/07/levantamento-mostra-pouca-investigacao-em-furto-de-gado-no-rs-9856847.html. Acesso em: 05 set. 2018.

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS. Assessoria ao Direito do Consumidor e da Família gratuitos em Campo Grande. In: MS PONTOCOM, 2017. Disponível em:

http://mspontocom.com.br/site/assessoria-ao-direito-do-consumidor-e-da-familia-gratuitos-em-campo-grande/. Acesso em: 05 set. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Parceria entre Polícia Civil e Farsul prevê tecnologia para combater o abigeato. In: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, 2017. Disponível em: http://www.gvg.rs.gov.br/parceria-entre-policia-civil-e-farsul-preve-tecnologia-para-combater-o-abigeato. Acesso em: 05 set. 2018.